



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.691, de 19 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.855, de 28 de dezembro de 2022 (LOA), para vigência no exercício de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.01.00 - Divisão Diretoria

3.1.90.11.00-17.122.0003.2047.0000	Venc. Vant. Fixas – pessoal civil	40.000,00
3.3.90.08.11-17.122.0003.2047.0000	Auxílio Saúde	30.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

04.01.00 - Divisão da Diretoria Operacional

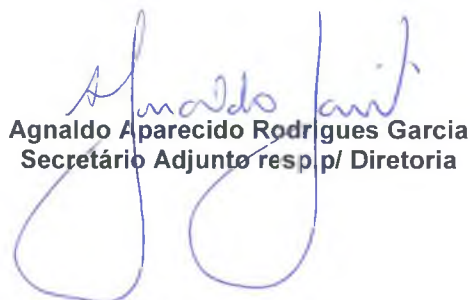
3.3.90.33.00-17.122.0003.2047.0000	Passag. Desp. Locom.	7.000,00
3.3.90.35.00-17.122.0003.2047.0000	Serviço de Consultoria	13.000,00
3.3.90.30.00-17.122.0003.2047.0000	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.47.00-17.122.0003.2047.0000	Obrig. Trib. Contrib.	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de setembro de 2023.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria